

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Agronegócios

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Servidor** Ricardo Schirmer, matrícula 409, e-mail: ricardo@fraiburgo.sc.gov.br

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Alimentação para os servidores públicos que trabalham em localidades do interior do Município, para servidores que prestam serviços em caráter de urgência que ultrapassam o horário regular de expediente e para servidores que exercem suas atividades em regime de intrajornada.

A presente demanda contempla a necessidade de fornecimento de alimentação aos servidores públicos municipais vinculados às Secretarias da Administração Municipal que executam atividades operacionais, serviços externos e trabalhos contínuos em áreas urbanas e rurais, especialmente em situações em que não há viabilidade de deslocamento para realização das refeições.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente demanda face ao interesse público de suprir a necessidade de alimentação aos servidores que necessitam exercer suas atividades em horários diversos ao expediente regular, especialmente em regime de intrajornada, plantões, atendimentos emergenciais e execução de serviços contínuos.

Destaca-se ainda a necessidade de atendimento aos servidores das Secretarias Municipais que desempenham suas atividades no interior do Município, em frentes de trabalho e localidades distantes do perímetro urbano, onde muitas vezes, em razão da distância e da continuidade dos serviços executados, não realizam retorno às suas residências durante os intervalos destinados às refeições, permanecendo no próprio local de execução das atividades.

A disponibilização de alimentação adequada aos servidores mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de trabalho, continuidade dos serviços públicos, manutenção da produtividade das equipes e adequado atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a presente demanda visa garantir eficiência operacional, bem-estar aos servidores e continuidade na prestação dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município de Fraiburgo.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a futura contratação de solução destinada ao fornecimento de alimentação aos servidores públicos municipais fundamentam-se na promoção da saúde, bem-estar e condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como na garantia da eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Espera-se ainda:

- assegurar maior produtividade das equipes operacionais e externas;





- garantir melhores condições para execução dos serviços realizados em áreas rurais e localidades distantes;
- reduzir interrupções e deslocamentos durante a jornada de trabalho;
- proporcionar maior eficiência operacional às Secretarias Municipais;
- promover adequada utilização dos recursos públicos;
- garantir continuidade e desenvolvimento das ações e serviços executados pela municipalidade.

Dessa forma, a futura contratação contribuirá diretamente para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Município e para o atendimento eficiente das demandas da população.

## 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A presente demanda será encaminhada para elaboração do respectivo Estudo Técnico Preliminar, visando identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Concluído o estudo técnico e definida a solução mais vantajosa, o processo deverá ser encaminhado ao Setor de Compras e Licitações para prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, considerando que a demanda poderá ser compartilhada com outros órgãos da Administração Pública Municipal para manifestação de interesse de participação, apresentação de quantitativos e justificativas, visando futura elaboração do Termo de Referência.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, mediante emissão de Ordem de Compra, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Fraiburgo, 15 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

**Ricardo Schirmer**

*Assistente Administrativo*

